



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.685 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio – Turma 02.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.03.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000523/2008-UFPA, procedentes do NPADC.

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio- Turma 02, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com previsão de realização no período de 01 de março de 2008 a 31 de agosto de 2009, sob a coordenação do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão